



Câmara Municipal de Quatis

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Afixado no Quadro de Avisos.

Em 22/05/96

(Signature)
Câmara Municipal de Quatis.
Célia Borges de Miranda
Matr. 04.004-96

RESOLUÇÃO Nº 011/96.

EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE "CIDADÃO QUATIENSE", POST MORTEM, AO SR. ALENCAR VIEIRA DOS SANTOS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, APROVOU e eu promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Fica concedido o título de "Cidadão Quatiense", post mortem, ao Sr. ALENCAR VIEIRA DOS SANTOS, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatis, 22 de maio de 1996.

(Signature)

JOSE CARDOSO FONSECA
Presidente da Câmara Municipal de Quatis